



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 48 , DE 2 DE JUNHO DE 2021**

Inclui evento no Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 10 de novembro de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021.

Art. 1º Fica inserido no Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021, o seguinte evento no subitem 1.8 - AGOSTO:

**"ANEXO ÚNICO**

**CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES PARA O ANO DE 2021**

**1.8 - AGOSTO**

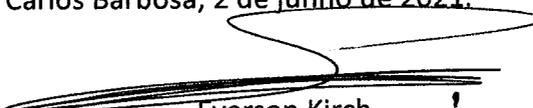
22 - *Copa Soul RS de Mountain Bike (MTB) Etapa # 2 - SMELJ/Soul Cycles do Brasil/BP Bike Shop.*

*\*Em caso de condições desfavoráveis para a realização do evento, em virtude da pandemia de covid-19, este será transferido para uma data posterior, a ser definida.\**

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 2 de junho de 2021.

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 48 , DE 2 DE JUNHO DE 2021**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos aos nobres Edis projeto de lei que inclui evento no Anexo Único da Lei Municipal nº 3.816, de 10 de novembro de 2020 - Calendário de Eventos do Município para o ano de 2021, no subitem 1.8 - AGOSTO.

Tal propositura se justifica pelo fato da Soul Cycles do Brasil e BP Bike Shop, através do Processo Administrativo nº 2.600/2021, terem solicitado apoio para realização da Etapa #2 da Copa Soul RS de Mountain Bike (MTB).

O evento tem previsão de ocorrer em 22 de agosto, domingo, com largada às 8h, no Centro Municipal de Eventos Sérgio Luiz Guerra, seguindo em direção à comunidade de Torino, por estradas e trilhas num percurso de 20 a 25 km, retornando ao Centro Municipal de Eventos, onde ocorrerá a premiação por volta das 11h.

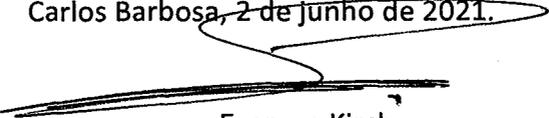
O município busca apoiar este evento por se destinar ao eco turismo no interior, movimentando assim a economia local, já que o foco é as pessoas que utilizam a bicicleta como meio de transporte, lazer e esporte, e por ser uma atividade desenvolvida ao ar livre, evitando aglomerações e que seguirá os protocolos sanitários vigentes.

Busca também trazer à cidade um Campeonato de nível Estadual visando inserir o Município no Calendário Estadual de Eventos ligados à bicicleta, fomentando também outras atividades ligadas a este esporte.

Salientamos que o evento poderá ser transferido para data posterior, conforme situação epidemiológica do Estado do Rio Grande do Sul.

Desta forma, entendendo tratar-se de matéria relevante para o município, pede-se pela aprovação do presente projeto de lei.

Carlos Barbosa, 2 de junho de 2021.

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.